

O Fundo tem por objetivo o investimento em Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"); Letras de Crédito Imobiliário ("LCI"); Letras Hipotecárias ("LH"); Letras Imobiliárias Garantidas ("LIG"); Certificados de Potencial Adicional de Construção; cotas de outros fundos de investimento imobiliário.

TICKER B3  
ARRI11

RAZÃO SOCIAL:  
Fundo de Investimento Imobiliário Átrio Reit Recebíveis Imobiliários

CNPJ:  
32.006.821/0001-21

INÍCIO DO FUNDO:  
Out/19

ADMINISTRADOR:  
Oliveira Trust

CUSTODIANTE:  
Oliveira Trust

ESCRITURAÇÃO:  
Oliveira Trust

CONSULTORIA:  
REIT Consultoria de Investimentos

GESTÃO:  
Open Kapital Gestão de Ativos

AUDITOR:  
BDO Auditoria

**TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO:**

Taxa de Administração: 0,14% a.a  
Taxa de Gestão: 0,50% a.a  
Taxa de Consultoria: 0,40% a.a  
Taxa de Performance: 15% do que exceder IPCA + 2,00% a.a.

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS  
5º dia útil de cada mês

**TRIBUTAÇÃO**

Persegue o tratamento tributário para fundos enquadrados no Artigo 3º da Lei 11.033/2004, que confere as seguintes alíquotas de IR:

- IR PF: Rendimentos distribuídos aos cotistas são isentos e ganhos de capital em negociação são tributados a alíquota de 20%
- IR PJ: Rendimentos distribuídos aos cotistas e ganhos de capital em negociação são tributados a alíquota de 20%.

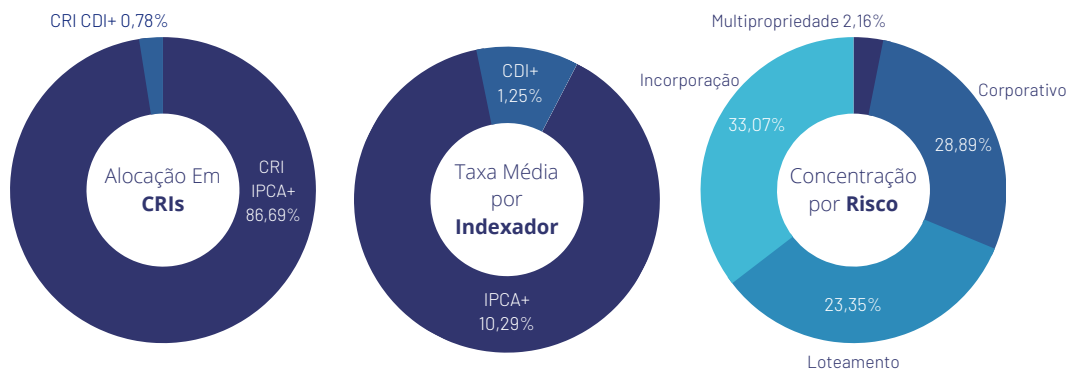
**INSCREVA-SE PARA RECEBER AS ATUALIZAÇÕES DO FUNDO ARRI11**

Distribuímos o montante de R\$ 0,07 em dividendos por cota aos investidores do fundo ARRI11, referentes ao mês de fevereiro, totalizando o valor de R\$ 880.560,07 a serem pagos no dia 07/03/2023. A carteira de CRIs está em 87,47% do PL, FIIs com 5,32%, totalizando 92,79% em créditos imobiliários.

O fundo detém reservas acumuladas de R\$ 0,06 por cota, que representam R\$ 0,60 em base 100.

Dividendos R\$ 0,07	Cotistas +23.000	Cota Patrimonial R\$ 8,89	Cota B3 R\$ 9,30	CDI Bruto 90%
Trading PL 0,31%	%PL Negociado 5,40%	Dividend-Yield 0,75%	Liquidez Diária R\$ 342 mil	Caixa (% PL) 7,21%

**COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**



**PERCENTUAL ALOCADO EM CRIS**

